

PSC pede que seja anulada permissão para importação de papel-moeda

Por meio de uma ação direta de inconstitucionalidade com pedido de medida liminar, o Partido Social Cristão pediu ao Supremo Tribunal Federal que determine a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Federal 13.416/2017 que autorizam o Banco Central do Brasil a adquirir papel-moeda e moeda metálica fabricados fora do país por fornecedor estrangeiro para abastecer o meio circulante nacional.

Reprodução



O PSC quer a proibição da importação de papel-moeda e de moedas metálicas
Reprodução

A legislação questionada pelo PSC prevê que a inviabilidade ou a fundada incerteza quanto ao atendimento, pela Casa da Moeda, do cronograma para abastecimento, em cada exercício financeiro, caracteriza situação de emergência para efeito de aquisição de papel-moeda e de moeda metálica de fabricantes estrangeiros por dispensa de licitação.

Na ação, que tem como relator o ministro Dias Toffoli, o partido alegou que, ao prever a excepcionalidade da hipótese de emissão da moeda no exterior, a norma colide com os princípios da soberania e da independência nacionais e afronta a competência da União para emitir moeda.

Na avaliação do partido, o texto constitucional compreende a noção de que a competência material exclusiva da União recai sobre a fabricação do papel-moeda, condição necessária para sua circulação e inerente ao processo de emissão da moeda. O PSC destacou que o regime de exclusividade da Casa da Moeda para emitir moeda já foi reconhecido em precedentes do STF.

Além disso, a legenda acrescentou que a lei ofende o princípio constitucional da exigência de licitação, disposto no artigo 175, *caput*, da Constituição Federal. Para o partido, se a atividade de fabricação de cédulas e moedas metálicas constitui serviço público, a sua prestação por pessoa jurídica diversa do poder público deve se dar na forma de concessão ou permissão, sempre por meio de processo licitatório. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ADI 6.936**Date Created**

30/07/2021